

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00132/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E RIX INTERNET EIRELI, CNPJ nº 04.352.312/0001-15.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito Francisco Mendes Campos, Empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, S/N, Bom Jesus II, São José de Piranhas - PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIX INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 04.352.312/0001-15, com sede na Rua Tiradentes, 21, 8º andar. Sala 801 - Edifício Metropolitan, Centro, Campina Grande - PB, neste ato representada por Valdemir César da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Francisco Lustosa Cabral, 481, Cristo, João Pessoa - PB, CPF nº 467.196.104-06, Carteira de Identidade nº 2869061 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa contratada, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

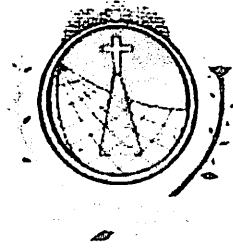
1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00132/2021, Pregão Eletrônico Nº 00011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo do contrato é prorrogado por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.

RIX INTERNET
EIRELI:
04352312000115

Assinado digitalmente por RIX INTERNET EIRELI/04352312000115
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, I=CAMPINA GRANDE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=RIX INTERNET EIRELI/04352312000115
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: João Pessoa
 Data: 2021-12-17 16:31:36
 Foxit Reader Versão: 8.7.0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

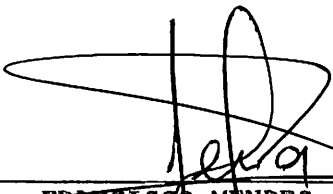
CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, para todos os fins de direito.

São José de Piranhas - PB, 17 de Dezembro de 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito
 Contratante

RIX INTERNET EIRELI
04352312000115

Assinado digitalmente por RIX INTERNET EIRELI04352312000115
 DN: C=BR, E=ICP@brasil, S=PB, L=CAMPINA GRANDE, OU=09117831000180, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CNPJ A1, OU=presendel, CN=RIX INTERNET EIRELI04352312000115
 Razão: Eu rejeito este documento.
 Localização: João Pessoa
 Data: 2021-12-17 16:31:17
 First Reader Versão: 0.7.0

RIX INTERNET EIRELI
 CNPJ nº 04.352.312/0001-15
 Valdemir César da Silva
 CPF nº 467.196.104-06
 Contratada

Testemunhas:

Luiz Carlos Leite Torres CPF: 113.791.214-69
Adalgênio F. da Silva CPF: 030.067.284-38